



PORTARIA CRO-SE Nº 52 DE 06 DE ABRIL DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 06 de abril de 2022;

Considerando o pedido de desligamento da Cirurgiã-Dentista **IARA PATRÍCIA ALMEIDA GOMES** - CRO-SE - CD nº. 925, recebido e protocolado neste CRO-SE sob o nº000396/2022 em 18/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar da função honorífica de Supervisora de Fiscalização, nomeada através da Portaria CRO-SE nº 17 de 06/01/2022, a Cirurgiã-Dentista **IARA PATRÍCIA ALMEIDA GOMES** - CRO-SE-CD nº. 925.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE.